



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/19

DISPÕES SOBRE CONCEDE A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO AO SR.
DANILO PATRÍCIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

APRESENTADOR POR VEREADOR EVERARDO ANDRE DE SOUSA JU

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ **DESFAVORÁVEIS:** _____ **ABSTENÇÕES:** _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o N° 3181/2019 _____



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Decreto do Legislativo nº 04/2019 de 24 de janeiro de 2019.

APROVADO

CONCEDE A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO AO SENHOR DANILO PATRICIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Francisco Idelbrando Rocha Ferreira - Presidente, nos termos da Lei 1.663/1997, promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1.º – Fica concedido ao SENHOR DANILO PATRICIO a **Comenda Antonio Conselheiro**.

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 24 de janeiro de 2019.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

Presidente CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto do Legislativo: 004/2019

Autor: Everardo Andre de Sousa Junior

Relator: Antonio Alves Vieira Filho

Matéria: CONCEDE A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO AO SENHOR DANILO PATRICIO e adota outras providências.

PARECER DO RELATOR

BREVE EXPOSIÇÃO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019 apresentado pelo Vereador SENHOR DANILO PATRICIO que concede A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO AO SENHOR DANILO PATRICIO e adota outras providências.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal (CF) em seu artigo 30, inciso I, informa que é competência do Município:

- I- *Legislar sobre assuntos de interesse local;*

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso XVI, dispõe que:

*Art. 53 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
(...)*

XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal;

O artigo 92, do Regimento Interno informa que:

“Art. 92. Toda matéria legislativa de competência da Câmara, dependente de manifestação do Prefeito, será objeto de projeto de lei; todas as deliberações privativas da Câmara, tomadas em Plenário, que independem do Executivo, terão forma de decreto legislativo ou de resolução, conforme o caso, exceto o veto e o relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito, em que a Câmara Municipal não seja competente para deliberar.

“§ 1º Destinam-se os decretos legislativos a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, (...).”

Deste modo, claro está que se trata de matéria de interesse local, de atribuição privativa da Câmara Municipal, consoante a Lei Orgânica, no art. 53 da mesma, devendo ser apresentada como forma de decreto legislativo, de acordo com o texto do artigo 92 do Regimento Interno (RI), por ser matéria que independe do Executivo, além de gerar efeito externo.

Logo, o projeto em tela encontra total amparo no ordenamento jurídico pátrio.

DA REDAÇÃO

Este projeto de Decreto Legislativo tem uma redação clara, concisa, objetiva, e escrita em um excelente português, especialmente no que toca ao bom uso da pontuação, atendendo, assim, ao disposto no artigo 89 do Regimento Interno, em que afirma:

“Art. 89. As proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial pelo seu autor.”

Deste modo, o Relator não vislumbrou qualquer correção textual a ser realizada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto pugna o Relator pela apreciação, deste projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que encontra amparo legal.

É o parecer pela sua APROVAÇÃO

Quixeramobim, 22 de janeiro de 2019.



Antonio Alves Vieira Filho
Relator



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Projeto de Decreto do Legislativo nº 04/2019 de 11 de janeiro de 2019.

CONCEDE A COMENDA ANTONIO CONSELHEIRO AO SENHOR **DANILO PATRICIO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador, Francisco Idelbrando Rocha Ferreira - Presidente, nos termos da Lei 1.663/1997, promulgo o seguinte Decreto.

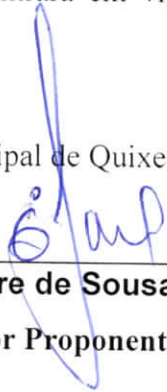
Art. 1º. – Fica concedido ao SENHOR **DANILO PATRICIO** a Comenda **Antonio Conselheiro**.

Art. 2º. – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 11 de janeiro de 2019.



Everardo Andre de Sousa Junior
Vereador Proponente

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 23/01/19

PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim: 23/01/19

Presidente

BIOGRAFIA – DANILO PATRÍCIO

- Danilo Patrício (42) é jornalista graduado pela Universidade Federal do Ceará UFC), onde também obteve o título de Mestre em História (2006), defendendo dissertação sobre as relações de cultura e memória, seus conflitos, a partir das trajetórias dos sujeitos sociais participantes da festa de reisado em Quixeramobim (CE), “Os sertões de dentro do cantos”. Nesse trabalho, além de informações de arquivo, a pesquisa envolveu o trabalho de entrevistas (História Oral) e o diálogo com obras literárias ligadas ao universo sertão, como “Dona Guidinha do Poço”, de Oliveira Paiva, e “O Sertanejo” (1875), de José de Alencar. Com algumas adaptações, o trabalho, com o título “Festeiros do Tempo”, foi publicado como livro pela Série “Textos Nômades”, editada pelo Banco do Nordeste.

Pela Revista “Entrevista”, integrou a equipe que entrevistou Marclio Maciel, compondo a equipe de produção do trabalho e assinando texto de apresentação do entrevistado na publicação, coordenada pelo jornalista e professor Ronaldo Salgado.

Antes disso, Danilo havia participado da criação do Movimento Antônio Conselheiro, o MAC, tendo sido um de seus presidentes, atuando na fomentação de pesquisas e produção de materiais artísticos.

Em Quixeramobim, também participou da criação da ONG Iphãnaq, desenvolvendo projetos diversos em seguida passando a atuar como colaborador da entidade. Dentre os trabalhos, está o de concepção e proposição do “Ponto de Cultura Patrimônio Vivo”, com seleção exitosa que propiciou formação e ações em campos como organizações de acervo, cinema e fotografia, com desdobramentos presentes nas trajetórias de sujeitos sociais que passaram a atuar no campo Cultura.

Danilo Patrício é Doutor em história pela UFMG, sendo autor da tese “O omelete ecumênico: reescritas do (outro) sertão no Corpo de Baile de Guimarães Rosa”. Na tese, trabalhou o conjunto de novelas rosianas como outra forma de escrita da história, através da intensidade de um literário construído com outras linguagens artísticas (cinema, música e fotografia, apontando novas possibilidades de sertão como modo de se pensar e ler o Brasil.

- Como jornalista, integrou a redação do Jornal Diário do Nordeste, realizando outros trabalhos como os da Revista Farol. Posteriormente, desenvolveu trabalhos no chamado terceiro setor, como projetos de rádio (ONG Catavento/PET do MEC) e trabalhos associativos de mobilização e proposição.

No plano artístico, é autor de várias composições veiculadas nos discos produzidos pelo bloco carnavalesco Sanatório Geral, em Fortaleza, dentre as quais estão “Saudade do Veneranda” e “Fortaleza Aquática”;

Coordenações - Como desdobramento da pesquisa de Mestrado, o autor coordenou o produto artístico “Boi de Reisado”, um encarte com CD de canções (trabalhadas em Studio) ligadas à festa de memória que entrelaça o reisado e o bumba-meu-boi, dentre

outras práticas culturais relacionadas ao corpo social dos brincantes. O encarte traz também 3 curtas-metragens filmados em Quixeramobim, sob a Coordenação do artista visual Alexandre Veras, sendo um deles sobre o Boi de Reisado (Projeto "Interações Estéticas" /Funarte; Ponto de Cultura "Patrimônio Vivo" /Ministério da Cultura.

No mesmo Projeto, coordenou a veiculação do CD/Encarte "Rabeca Pereira";

Danilo Patrício coordenou edições do "Conselheiro Vivo". Com Osvaldo Costa, é organizador da coletânea de ensaios do livro "De Quixeramobim a Belo Monte: olhares sobre Antônio Conselheiro", lançado pela Secretaria da Cultura do Ceará. Na publicação é autor do ensaio "Antônio Conselheiro e os narradores do Novo Belo Monte: narrativas criadoras entre tradições e escrituras culturais.

Pesquisas de campo e de Arquivo - Integrou a equipe que realizou o Inventário das Romarias de Juazeiro do Norte, trabalho realizado sob a supervisão do Iphan (Ceará/Brasília). Em Belo Horizonte, participou da equipe que organizou as edições de "O Pasquim" para o Projeto República, sediado na UFMG. Também no Projeto República, participou da equipe de pesquisadores e redatores da "Comissão da Verdade", publicando dois dos artigos no documento que compõe a publicação final.

Dentre os Grupos de Estudo e Pesquisa, integrou, em Belo Horizonte, na UFMG, o MiMo, Mito e Modernidade, ligado ao Núcleo Walter Benjamin, e o Grupo Ritualizações do Poder. No período em que desenvolveu suas pesquisas na cidade, atuou como bolsista pesquisador da Fundação de Pesquisa e Amparo do Estado de Minas Gerais, a FAPEMIG.

Em Fortaleza, participou do Grupo Antonio Candido, em convergência com a equipe de História e Linguagem, além das atividades do Grupo Memória e Temporalidade.